



Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 1975

"Revoga a Resolução nº 1/73 ,
de 7 de maio de 1973".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROF. LUIZ CARLOS BRUNO PINHEIRO, PRESIDENTE, NOS
TERMOS DO ARTIGO 16 NV. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUIN
TE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Na forma do que dispõe
o artigo 3º, da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975 ,
fica revogada a Resolução nº 1/73, de 7 de maio de 1973, que
concede verba de representação ao Presidente da Câmara Munici
pal.

Artigo 2º - Esta Resolução terá
vigência a partir do dia 4 de julho de 1975.

Artigo 3º - Revogam-se as disposi
ções em contrário.

Cruzeiro, 12 de agosto de 1975

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos doze dias do mes de agosto de 1975 .

Dr. Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -